



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Comissão Permanente de Concurso, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do deferimento ou não, das solicitações de isenção da taxa de inscrição de candidatos, ao concurso público regido pelo Edital nº 502/GR/UFGS/2018, conforme relacionados a seguir:

Inscrição	Nome	SITUAÇÃO
185026050006	BRUNO CURTY BERGAMINI	Indeferido (Os dados informados no momento da inscrição possuem divergências com aqueles informados no cadastramento no CadÚnico, não sendo possível averiguar a situação)
185026050007	BRUNO CURTY BERGAMINI	Indeferido (não atende ao item 3.4.11 do Edital)
185026050009	FERNANDA CAROLINA RIBEIRO DIAS	Deferido
185026090001	SÉRGIO ALEXANDRE ALCANTARA DOS SANTOS	Deferido
185026090004	PÂMELA FERREIRA TODENDI	Indeferido (não atende ao item 3.4.11 do Edital)

De acordo com o item 3.4.13 do Edital Nº 502/GR/UFGS/2018, os candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido poderão efetuar novo Requerimento de Inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estipulado no item 3.3.3, alínea c, do Edital nº 502/GR/UFGS/2018.

Chapecó-SC, 17 de maio de 2018.

Prof. Antonio Inácio Andrioli
Presidente da Comissão Permanente de Concurso